



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
BIÊNIO 2025/2026

**ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PRESENCIAL/HÍBRIDA**

Link da transmissão da sessão no Canal Institucional Youtube:  
<https://www.youtube.com/live/Juu7GZLXTZs>

Às 08h30min do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2025, conforme disposição do artigo 30 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução nº 92/2017, foi instalada a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em sessão híbrida.

**Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.**

**PRIMEIRO:** A Exma. Presidente iniciou os trabalhos informando que a presente sessão foi convocada de forma extraordinária, diante da necessidade de análise de matérias relevantes e urgentes. Comunicou que os trabalhos seriam transmitidos ao vivo, pelo canal oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no YouTube, para fins de publicidade dos atos institucionais. A Presidente sobre esta sessão destacou que se trata de um processo tão sonhado e tão lutado, resultado de um ano de discussões, e que agora se materializa. Agradeceu a presença dos colegas do interior (Sinop, Alta Floresta e Rondonópolis), registrou a ausência justificada do Primeiro Subdefensor-Geral, **Dr. Rogério Borges Freitas**, hospitalizado na madrugada anterior. Prestou homenagem póstuma ao Papa Francisco, falecido na semana da reunião, ressaltando seu legado e citando a frase: “Não deixeis que vos roubem a esperança. Vamos remar contra a corrente e ir adiante. Procurar juntos as soluções. Crer no diálogo. Fazer-se próximo um dos outros. Ter esperança é ser criativo.” **A Presidente do Conselho, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro informou inexistência de matérias que necessitem de sigilo e declarou aberta a 9ª Reunião Extraordinária, passando a palavra aos(as) Conselheiros(as) para as saudações iniciais em ordem regimental:** Passou-se às saudações iniciais dos(as) Conselheiros(as), conforme ordem regimental: Segunda Subdefensora-Geral, Conselheira Nata, **Dra. Maria Cecília Alves da Cunha**; ressaltou a importância do cuidado com a saúde e desejou excelente reunião a todos. Corregedora-Geral em exercício, **Dra. Helyodora Carlyne de Almeida Bento**; comentou sobre a expectativa da promoção e saudou os presentes, especialmente os candidatos. **Conselheiro Dr. Claudiney Serrou dos Santos**; desejou excelente sessão aos presentes. **Conselheiro Dr. Juliano Botelho de Araújo**; saudou os presentes e reiterou a importância da reunião. **Conselheiro Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz**; desejou bom dia. **Conselheiro Dr. Leandro Fabris Neto**; agradeceu e cumprimentou a todos. **Conselheira Dra. Laysa Bitencourt Pereira (participação remota)**; manifestou apoio ao processo e desejou êxito aos candidatos. **Conselheiro Dr. Vinícius William Ishy Fuzaro**; saudou os presentes. **Presidente da AMDEP, Dra. Janaina Yumi Osaki**; agradeceu a oportunidade e ressaltou a importância da reunião. Ouvidor-Geral, Sr. Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro; desejou bom trabalho a todos. Presentes a equipe técnica de transmissão e as servidoras da Secretaria do Conselho Superior. A Presidente agradeceu nominalmente também o servidor Jumar, responsável pela qualidade técnica da transmissão

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.  
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
BIÊNIO 2025/2026

## I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

**SEGUNDO:** A Presidente do Conselho Superior, Dra Maria Luziane Ribeiro cumprimentou aos presentes deu as boas-vindas aos Defensores e Defensoras que assistem pelo canal institucional do YouTube. Nas Comunicações Iniciais, a Presidência, agradeceu, em especial, o esforço dos Defensores provenientes de Sinop, Alta Floresta e Rondonópolis; registrou a ausência justificada do Primeiro Subdefensor-Geral, Dr. Rogério Borges Freitas, hospitalizado na madrugada anterior; enfatizou a relevância institucional da sessão, que inaugura a fase prática das promoções à Segunda Instância após um ano de discussões; prestou homenagem ao Papa Francisco, falecido na semana da reunião, ressaltando seu legado de humildade, esperança e defesa dos vulneráveis como inspiração para a missão da Defensoria; e, encerrando as considerações iniciais, convidou os demais membros a se manifestarem conforme a ordem regimental. A Presidente reafirmou a importância institucional da sessão, marco do início da prática das promoções à Segunda Instância. Destacou os avanços da instituição, reiterou a necessidade do diálogo e do trabalho conjunto, e convidou os(as) conselheiros(as) a manterem o espírito de unidade. Encerrou as comunicações agradecendo a todos e todas pelo empenho.

**TERCEIRO:** Aprovação da ata da Oitava Reunião Ordinária de 2025. Aprovação da ata da Oitava Reunião Ordinária de 2025. A ata foi previamente enviada para apreciação por intermédio do **e-mail Institucional** as (aos) **conselheiras (os)**. Não houve qualquer apontamento ou solicitação de correção por parte das(os) nobres conselheiras(os). **Após considerações, aprovada a ata da 8ª Reunião Ordinária de 2025.**

## II - PROCESSOS PARA JULGAMENTOS SEM RELATORIAS:

**QUARTO: SEI! 2025.0.000005568-9. Interessado: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Edital nº 003/2025/DPG, publicado no D.O.E. nº 28.956, de 24/03/2025 – Promoção para Segunda Instância. Homologação das listas de inscritas(os) realizada perante a 8ª Reunião Ordinária de 04/04/2025, conforme decisões oficiais publicadas no D.O.E. nº 28.969, de 11/04/2025.** Conforme previsto no edital e após a homologação das inscrições, foram julgadas três vagas para ascensão à Segunda Instância, sendo duas pelo critério de merecimento e uma por antiguidade. **a) Primeira vaga – merecimento:** após leitura da lista de inscrições deferidas e análise dos prontuários, foi realizada votação nominal entre os conselheiros, sendo composta a seguinte lista tríplice: Dr. José Carlos Evangelista Miranda dos Santos (8 votos), Dra. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo (8 votos) e Dr. Carlos Gomes Brandão (6 votos). **A Presidência, com base no critério de antiguidade entre os mais votados, proclamou promovido o defensor Dr. José Carlos Evangelista Miranda dos Santos para o Núcleo da Segunda Instância, nos termos do Art. 11, inciso XXVIII, da LCE nº 146/2003.** **b) Segunda vaga – antiguidade:** conforme a ordem da lista de antiguidade da carreira, **foi declarada promovida a defensora pública Dra. Juliana de Lucca Crudo Philippi,** também proclamada pela Presidente nos termos legais. **c) Terceira vaga – merecimento:** foi realizada nova votação nominal, **compondo-se a lista tríplice com os seguintes nomes: Dr. Carlos Gomes Brandão (8 votos), Dra. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo (8 votos) e Dra. Luciana Cendron Decesaro (7 votos).** Inicialmente, declarou promovida a defensora Dra. Danielle Dorilêo; no entanto, após manifestação do Conselheiro Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, foi certificada pela Secretaria do Conselho equivoco e ajustada para a presidência, a ocorrência de três inserções consecutivas do Dr. Carlos Gomes Brandão em listas tríplices por merecimento, o que, conforme o

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.  
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
BIÊNIO 2025/2026

Art. 59, inciso I, da LCE nº 146/2003, torna obrigatória sua promoção. Assim, foi realizada a retificação da decisão, com pedido formal de desculpas às partes envolvidas, sendo proclamada, nos termos do Art. 11, inciso XXVIII, da LCE nº 146/2003, **a promoção do defensor público Dr. Carlos Gomes Brandão para o Núcleo da Segunda Instância.** O Conselho Superior deliberou pelas promoções acima descritas durante a 9ª Sessão Extraordinária Presencial de 2025, nos termos do Edital nº 003/2025/DPG, com observância da legalidade, publicidade e critérios objetivos previstos em lei.

**DECISÃO OFICIAL:**

**PRIMEIRA VAGA, CRITÉRIO MERECIMENTO: “POR MAIORIA DE VOTOS, O CONSELHO SUPERIOR, APÓS A VOTAÇÃO, DELIBEROU PELA SEGUINTE COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE REFERENTE À PRIMEIRA VAGA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/DPMT, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956 DE 24/03/2025: JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA DOS SANTOS, COM 8 (OITO) VOTOS; DRA. DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÊO, COM 8 (OITO) VOTOS; E DR. CARLOS GOMES BRANDÃO, COM 6 (SEIS) VOTOS. A LISTA TRÍPLICE FOI ENCAMINHADA À PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DURANTE A 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, PROCLAMOU PROMOVIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 11, INCISO XXVIII, DA LCE Nº 146/2003, O DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA DOS SANTOS PARA O NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA, PRIMEIRA VAGA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/ DPG, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956, DE 24/03/2025.”**

**SEGUNDA VAGA ANTIGUIDADE.** O conselho superior, constatou que candidata mais antiga na carreira é a defensora pública, **JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPP**, para preencher o segundo cargo pelo critério de antiguidade, conforme o edital nº. 003/2025/Dpg, publicado no diário oficial. nº 28.956 de 24/03/2025.

**DECISÃO: “A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DRA. MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, PROCLAMOU PROMOVIDA A DEFENSORA PÚBLICA, DRA. JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPP, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 11, XXVIII, DA LCE Nº 146/2003, PARA O NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/DPG, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956, DE 24/03/2025”**

**TERCEIRA VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO, LISTA TRÍPLICE: DRA. DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÊO - 8 (OITO) VOTOS; DR. CARLOS GOMES BRANDÃO - 8 (OITO) VOTOS E DRA. LUCIANA CENDRON DECESARO - 7 (SETE)**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.  
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
BIÊNIO 2025/2026

**VOTOS.** A lista tríplice foi encaminhada à Presidente do Conselho e Defensora Pública-Geral durante a 9ª (nona) sessão extraordinária presencial de 2025, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003. Registra-se que o Defensor Público, Dr. Carlos Gomes Brandão, figura pela terceira vez consecutiva em lista de promoção por merecimento, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 146/2003.

**DECISÃO: “POR MAIORIA DE VOTOS, O CONSELHO SUPERIOR, APÓS A VOTAÇÃO, DELIBEROU PELA SEGUINTE COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE REFERENTE À TERCEIRA VAGA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/DPMT, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956, DE 24/03/2025: DRA. DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÊO - 8 (OITO) VOTOS; DR. CARLOS GOMES BRANDÃO - 8 (OITO) VOTOS; DRA. LUCIANA CENDRON DECESARO - 7 (SETE) VOTOS. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, PROCLAMOU PROMOVIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 11, INCISO XXVIII, DA LCE Nº 146/2003, O DEFENSOR PÚBLICO, CARLOS GOMES BRANDÃO PARA O NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA, TERCEIRA VAGA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/ DPG PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956, DE 24/03/2025.”**

### **III – PROCESSO PARA JULGAMENTO COM RELATORIA**

**SÉTIMO: (SEI 2025.000002440-6): Interessada: Dra. Rosana Leite Antunes de Barros. Relatora: DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA.** A relatora realizou seu relatório explicando que o pedido versa sobre uma autorização para frequência em curso de Doutorado em Direito na Universidade de Marília – UNIMAR, ofertado na modalidade híbrida, com encontros presenciais três vezes por semestre, às sextas-feiras e sábados, sem prejuízo das atividades funcionais. A relatora, Conselheira Dra. Maria Cecília Alves da Cunha, apresentou voto no sentido de reconhecer a incompetência do Conselho Superior para deliberação sobre o pedido, por não se tratar de afastamento integral ou licença para estudo, mas apenas de autorização para frequência regular a curso de pós-graduação stricto sensu, matéria que se insere na competência da Administração Superior, cabendo, portanto, à Defensora Pública-Geral sua apreciação. O voto foi aprovado à unanimidade, restando deliberado o encaminhamento do feito à Defensoria Pública-Geral para as providências cabíveis. A conselheira relatora, Dra. Maria Cecília Alves da Cunha, relatou e votou pela incompetência do Conselho Superior para análise do pedido, por se tratar de frequência a curso sem afastamento integral. **A matéria foi considerada de atribuição da Defensora Pública-Geral. O voto foi acompanhado à unanimidade, assim assentou-se a seguinte: DECISÃO OFICIAL: O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SESSÃO REALIZADA EM 24.04.2025, APRECIOU O PROCEDIMENTO EM EPÍGRAFE, INSTAURADO A PEDIDO DA DEFENSORA PÚBLICA DRA. ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS, QUE REQUER AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA LINHA DE PESQUISA CULTURA, MEMÓRIA E TEORIA DA EDUCAÇÃO. A RELATORA,**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.  
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
BIÊNIO 2025/2026

**CONSELHEIRA MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA, APRESENTOU VOTO NO SENTIDO DE QUE NÃO HÁ COMPETÊNCIA DESTE COLEGIADO PARADELIBERAR SOBRE O REQUERIMENTO, TENDO EM VISTA QUE A INTERESSADA NÃO PRETENDE SE AFASTAR DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, TRATANDO-SE, PORTANTO, DE SOLICITAÇÃO QUE SE LIMITA À COMPATIBILIZAÇÃO DE AGENDA FUNCIONAL COM AS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS, AS QUAIS OCORRERÃO SEMANALMENTE ÀS TERÇAS-FEIRAS, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, NA CIDADE DE CUIABÁ. DESTACOU-SE QUE O APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO É INCENTIVADO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, SENDO ELEMENTO RELEVANTE NA AVALIAÇÃO DE MERECIMENTO FUNCIONAL. CONTUDO, POR NÃO SE TRATAR DE AFASTAMENTO FORMAL PARA FINS DE ESTUDOS, A AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO DEVE SER ANALISADA E DELIBERADA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, COM BASE NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, CONCLUIU-SE QUE A MATÉRIA DEVE SER DECIDIDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR. DESSA FORMA, POR UNANIMIDADE, O COLEGIADO ENTENDEU PELA AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO PARA APRECIAR O PEDIDO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

**site oficial da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT): <https://www.iomat.mt.gov.br>. Para consultar notícias no site oficial :Notícias - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**

**IV – COMUNICAÇÕES FINAIS:** A Presidente informou sobre os próximos eventos institucionais: Inauguração do Núcleo de Cotriguaçu (07/05/2025), possíveis inaugurações em Terra Nova do Norte e Poconé ainda em Maio, e a realização do evento nacional do Dia do Defensor em Brasília com entrega de carreta itinerante para atendimento móvel. Também foram mencionadas as datas da próxima etapa de promoção para a Classe Especial, agendadas para os dias 05 e 06 de junho de 2025, com 71 vagas disponíveis. A Presidente também agradeceu aos Participantes, aos servidores da Secretaria do Conselho, equipe de apoio e todos os conselheiros pela dedicação e condução dos trabalhos, destacando o aprendizado e a responsabilidade coletiva. Foram concedidas falas finais aos conselheiros (as) que realizaram despedidas em ordem regimental Dra. Maria Cecília Alves da Cunha: Destacou a importância do trabalho conjunto e parabenizou os promovidos pela sua trajetória. Dra. Helyodora Carolyne de Almeida Bento: Manifestou satisfação com as deliberações da reunião e saudou os colegas promovidos. Dr. Claudiney Serrou dos Santos: Agradeceu a todos e reforçou seu apoio às iniciativas da Defensoria. Juliano Botelho de Araújo: Elogiou o processo democrático da sessão e parabenizou os colegas promovidos. Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz: Agradeceu a todos e expressou confiança nas decisões tomadas. Dr. Leandro Fabris Neto: Comentou sobre a importância da participação de todos nas decisões e desejou sucesso aos promovidos. Dra. Laysa Bitencourt Pereira (virtual): Manifestou seu apoio às deliberações e aos promovidos, parabenizando a todos pela dedicação. Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro: Finalizou as falas, parabenizando todos os envolvidos e destacando a relevância das decisões da reunião. Após essas intervenções, a Defensora Pública Dra. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo aos promovidos e à defensora Dra. Daniele Dorileo, que agradeceu os votos recebidos e manifestou intenção de concorrer novamente, com fé e esperança. Dr. José Carlos Evangelista Miranda

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.  
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
BIÊNIO 2025/2026**

dos Santos: agradeceu a confiança dos(as) conselheiros(as), lembrou sua trajetória institucional, destacou a importância da união e fez agradecimentos aos colegas e servidores, enaltecendo o papel de todos os envolvidos na construção da Defensoria Pública. Ao final das considerações, a Presidente Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro Ao final, a Presidente declarou encerrada a 9ª Reunião Extraordinária às 14h40. Para constar, eu, Ana Cecília Bicudo Salomão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Presidência.

**Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2025.**

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
**Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**

---

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.  
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br